



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

ÂMBITO LOCAL/REGIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **30 de novembro de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para aquisição de móveis planejados para a Secretária Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) – Manoel Martins de Oliveira Júnior**, sendo para a sala de ambulatório, sala de dentista, agendamento, sala do PSF, expurgo, cozinha, laboratório, farmácia, depósito de medicamentos e recepção.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 14 de novembro de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 007/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta e Clausula Vigésima Quinta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Terminal Rodoviário Urbano no Município de Bom Sucesso**, a ser realizada com recursos provenientes do **Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM)**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/11/2023 a **16/01/2024**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 31 (trinta e um) dias, contados a partir do dia 16/12/2023 a **16/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº **38.176.829/0001-12**
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação na forma eletrônica nº 33/2023, do tipo **MENOR PREÇO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, visando a **Aquisição de materiais para decoração natalina no Município de Bom Sucesso - PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: iniciará às **08:00** horas do dia **16 de novembro de 2023**, estendendo-se até às **17:00** do dia **20 de novembro de 2023**, horário de Brasília/DF.

IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR: Esta etapa ocorrerá às **08:00** horas do dia **21 novembro de 2023**, horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php> na aba de Licitações/Administração, para maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 14 de novembro de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 44/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **23 de novembro de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso**.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 14 de novembro de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 327/2023 de 14/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
37 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	4.000,00
	ATUARIAL DO RPPS	
03.010.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
03.010.04.122.0004.2.018.	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
69 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.113.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
115 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
620 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Total Suplementação: 134.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	40.000,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	89.500,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1103	5.000,00
Total da Receita:		134.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-328/2023.

DATA- 14 de novembro de 2023.

SÚMULA- Dispõe sobre Concessão de Benefício Pensão por Morte para Viúva de Servidor Inativo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Pensão por Morte do Servidor Alexandre Menegassi Neto, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Fica Concedido o benefício **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento em 04/11/23, do senhor Alexandre Menegassi Neto, brasileiro, servidor público aposentado, matrícula nº-800010 portador da RG-1.497.213-7 SESPPR., e CPF/MF-205.429.929-49 pertencente do quadro de Inativos do Município, com proventos integrais à senhora Alcina Paulina Trolez Menegassi, portadora da RG- 3.518.831-2 e CPF/MF-046.808.899-77- Esposa- de acordo com o Art.40 § 7º e 8º da CF(Redação anterior à EC 103/2019) e Lei Municipal nº 1103/06 de 17/11/06-sem paridade.

Art.2º- Fica estipulado como proventos de pensão mensal o valor constante da Planilha de Cálculos –valor R\$-1.725,07 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Art 2º-Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-329/2023.

DATA- 14 de novembro de 2023.

SÚMULA- Dispõe sobre Aplicação da Redução por Faixas-Acúmulo de Benefício.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Pensão por Morte do Servidor Alexandre Menegassi Neto, resolve:

- APLICAR -

Art.1º-Em razão da Concessão do benefício **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento em 04/11/23, do senhor Alexandre Menegassi Neto, brasileiro, servidor público aposentado, matrícula nº-800010 portador da RG-1.497.213-7 SESPPR., e CPF/MF-205.429.929-49 pertencente do quadro de Inativos do Município, conforme Relatório de Acúmulo de Benefícios aplicar a Redução por faixas no vencimento da servidora Inativa Alcina Paulina Trolez Menegassi, inscrita no CPF/MF- 046.808.899-77 e RG nº -3.518.831-2 –SESPPR.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor constante da Planilha de Relatório de Acúmulo de Cálculos –valor R\$-1.437,00 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

Art 2º-Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-326/2023.
DATA-13 de novembro 2023.

-nomeia comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica Nomeada Rayra Emanuely da Costa – inscrita no CPF/MF- 072.xxx.xxx-xx e RG nº- 9.307.016-0 -SESPPR no cargo Comissionado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE CC-3 junto a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-277/2023.

DATA- 14 de novembro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora **Solange do Nascimento Zaneta Oliveira**, matrícula nº-100489, cargo Auxiliar de Enfermagem 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/021 a 01/05/22 para usufruir a partir de 14/11/23 a 13/12/23, devendo retornar suas atividades normais em 14/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO